

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

20504

FICHA

01

DATA

Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
OFICIAL

Maceió, 02 de setembro de 2020

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao **APARTAMENTO SOB Nº 307**, do **BLOCO B**, componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ALICANTE"**, situado na Avenida Juca Sampaio, nº 1.179, no bairro do Barro Duro, nesta cidade, no 3º Pavimento Tipo, possuindo os seguintes cômodos e áreas: Cômodos: sala de estar e jantar, 01 quarto social, 01 quarto suite, bwc social e cozinha/serviço. Área de Construção Equivalente: Privativa- 51,00m², Comum: 27,57m², Total: 78,57m². Área de Construção Real: 51,00m², Comum: 44,92m², Total: 95,92m², Fração Ideal: 0,003430, com direito a 01 vaga de estacionamento no Pilotis/Descoberta (2,30mx5,00m); a ser construído no terreno objeto da Matrícula nº 16.535. Conforme Ofício nº 593/2011-SPU/AL, de 02.06.2011, o imóvel constante da matrícula acima não é de domínio da União, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º.

Inscrição Imobiliária Municipal nº 29655570.

PROPRIETÁRIA: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.276.767/0001-12, com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Ficha 01, R.2-16.535 em 19.01.2017.

Maceió, 02 de setembro de 2020. Eu,

Oficial a digitei. O OFICIAL

R.1-20.504 - Protocolo nº 28.053 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** DAYSE DANIELLE VIEIRA DE LIMA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, Carteira Funcional nº 001061759-COREN/AL, CPF nº 052.968.344-02, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.276.767/0001-12, com sede nesta cidade, por seu sócio administrador, Felipe Gloor Uchôa Lopes, firmado no documento. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DA DEVEDORA, com caráter de escritura pública, assinado em 17.07.2020. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 174.800,00. Valor dos recursos próprios: R\$ 35.058,30. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 10.525,96. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 2.350,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Apresentada em nome da vendedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 02 de setembro de 2020. O Oficial

R.2-20.504 - Protocolo nº 28.053 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORA FIDUCIANTE:** DAYSE DANIELLE VIEIRA DE LIMA, qualificada no R.1-20.504. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por Maria Aparecida da Conceição Santos, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste registro. **INCORPORADORA/ CONSTRUTORA E FIADORA:** UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.1-20.504. **TÍTULO:** Constante do R.1-20.504. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 126.865,74. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 174.800,00. Condições gerais da dívida



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AFT54379-UJPZ

14/09/2025 16:18

Doc. Solicitante: 010.305.0001-04

Confirme autenticidade em:
<https://selo1jal.jus.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

20504

FICHA

01

VERSO

constantes do contrato. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** A Devedora Fiduciante aliena à Credora o imóvel acima nos termos da Lei 9.514/97. Apresentada em nome da devedora a Ceridão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 02 de setembro de 2020. O Oficial: *W*

P. 09/20.....D. 12.....

AV.3 - Protocolo nº 34.093 - (CONSTRUÇÃO) - Certifico a requerimento de 15.03.2022, feito pela UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.276.767/0001-12, por seu sócio administrador, Rodrigo Gloor Uchôa Lopes, para fazer constar que conforme Habite-se nº 33/2022, expedido em 21.02.2022, pela Prefeitura Municipal de Maceió, construiu o **APARTAMENTO SOB Nº 307**, do BLOCO B, componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ALICANTE"**, situado na Avenida Juca Sampaio, nº 1.179, no bairro do Barro Duro, nesta cidade, no 3º Pavimento Tipo, possuindo os seguintes cômodos e áreas: Cômodos: sala de estar e jantar, 01 quarto social, 01 quarto suite, bwc social e cozinha/serviço. Área de Construção Equivalente: Privativa- 51,00m², Comum: 27,57m², Total: 78,57m². Área de Construção Real: 51,00m², Comum: 44,92m², Total: 95,92m², Fração Ideal: 0,003430, com direito a 01 vaga de estacionamento no Pilotis/Descoberta (2,30mx5,00m). Fornecida a CND da Obra Aferição: 90.000.08288/70-001 de 10.05.2022 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e ART do CREA/AL nº AL20180104322 e RRT nº 5586326 do CAU/BR. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Registro. Maceió, 20 de maio de 2022. O Oficial: *Cardos*

AV.4 - Certifico e dou fé, que registrei na matrícula 16.535, a Instituição de Condomínio do **Condomínio Residencial Alicante**, conforme **R.91-16.535** e a Convenção de Condomínio do mesmo *foi* feita no **Livro 3-AUX. Nº 332** em 20.05.2022. Maceió, 20 de maio de 2022. O Oficial: *Cardos*

P. 05/22.....D. 145.....

R.5 - Protocolo nº 41.218 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, por Daniele Fydrziewski Vilasfam, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, registrado nos **R.1/2**, consolidou em seu favor, nos termos do Art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, referente ao imóvel acima conforme Requerimento de 04.04.2025, em virtude da não purgação da mora pela Devedora Fiduciante: **DAYSE DANIELLE VIEIRA DE LIMA**, citada por Edital na Imprensa Local. Valor: R\$ 182.695,38. Pago o ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro, **Processo 91**. Maceió, 10 de abril de 2025. O Oficial: *Cardos*
P.A.: 31.447/24



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K8GQ2-MASET-XF9YD-QS3LW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kesia Cristina Coelho Dos Santos (CPF ***.692.874-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/K8GQ2-MASET-XF9YD-QS3LW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>